



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 24 de abril de 2017

Ano VI Edição nº 59/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

5	Hérnia Inguinal
6	Hérnia Umbilical
7	Histerectomia

LOTE 7

Item	Descrição
2	Consulta Médico Ginecologista/Obstétrico

LOTE 8

Item	Descrição
5	Plantão Médico 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
6	Plantão Médico 12 horas nos finais de semana e feriados - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
7	Plantão de sobreaviso médico de 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira.
8	Plantão de sobreaviso médico de 12 horas em finais de semana.

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 19 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7067/2017

SUMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor, compulsoriamente, em razão do atingimento da idade limite 70 (setenta) anos.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, compulsoriamente, em razão do atingimento da idade limite de 70 (setenta) anos, o servidor Senhor **JOSÉ DE LUCCA FERNANDES**, portador do RG nº 1.425.806 SESP/PR e do CPF nº 142.832.989-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais M, a partir do dia 18 de abril de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7069/2017

SUMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor, compulsoriamente, em razão do atingimento da idade limite 70 (setenta) anos.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO No. 01/2017
Participes: Prefeitura Municipal de Faxinal e Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ Nº 03.273.207/0001-28
Objeto: Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde) Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária nº 241, elemento de despesa – 3390300000, Fonte: 1000.
Vigência: Até 17/04/2018
Data da Assinatura: 17/04/2017
Assinatura: Prefeito Municipal Ylson Alvaro Cantagallo e Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Ernesto Alexandre Basso

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 5/2017**, visando a **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares, laboratórios e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: E. S. BARBOSA
CNPJ/CPF: 11.359.377/0001-58
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 380, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Item	Descrição
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 40 Horas
3	Médico Obstetra/Ginecologista Carga horária Semanal 20 Horas

LOTE 2

Item	Descrição
1	LAVAGEM DE OUVIDO
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia

LOTE 3

Item	Descrição
1	LAQUEADURA
2	VASECTOMIA
3	Parto Cesariana
4	Parto Normal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 24 de abril de 2017

Ano VI

Edição nº 59/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1.º - Fica exonerada, compulsoriamente, em razão do atingimento da idade limite de 70 (setenta) anos, a servidora Senhora **MARIA DAMARESKI ZELLA**, portadora do RG nº 1.696.944 SESP/PR e do CPF nº 327.580.909-10, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, a partir do dia 18 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

DECRETO N.º 7051/2017

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2017.

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7068/2017

SUMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor, compulsoriamente, em razão do atingimento da idade limite 70 (setenta) anos.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada à pedido, a Senhora **REGIANE MARIA PORTELA**, portadora do RG nº 8.433.307-7 SESP/PR e do CPF nº 031.635.619-00, do cargo de Coordenadora Municipal de Políticas Municipais, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, compulsoriamente, em razão do atingimento da idade limite de 70 (setenta) anos, o servidor Senhor **ARTUR CAVALHEIRO DE BONFIM**, portador do RG nº 701.934-3 SESP/PR e do CPF nº 173.973.679-68, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir do dia 18 de abril de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7070/2017

SUMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor, em razão de obtenção de aposentadoria.

Fornecedor: **JOÃO DONIZETTI FERREIRA NEVES - ME**
CNPJ/CPF: 09.186.576/0001-60
Endereço: OSORIO RIBAS DE PAULA, 94, CENTRO, Apucarana, PR, CEP: 86800-140

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade N.º 5/2017**, visando a **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares, laboratórios e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades**, em favor da seguinte empresa:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Item	Descrição	Marc a	Unidad e	Quant -	Valor Unit.	Valor Total
3	Médico Obstetra/Ginecologist a Carga horária Semanal 20 Horas		UND	12,00	10.000,000	120.000,00

LOTE 7

Valor Total do Lote: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Consulta Médico Ginecologista/Obstétrico		UND	2.400,00	55,0000	132.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 252.000,00

Art. 1.º - Fica exonerada, em razão de obtenção de aposentadoria, a servidora Senhora **ANTÔNIA ARLETE DE SOUZA**, portadora do RG nº 108.317-8 SESP/PR e do CPF nº 205.200.699-00, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, a partir do dia 18 de abril de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 19 de abril de 2017.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2017.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 24 de abril de 2017

Ano VI Edição nº 59/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade Nº 5/2017, visando a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares, laboratórios e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: MAFFEI E MAFFEI S/S LTDA
CNPJ/CPF: 04.535.356/0001-80
Endereço: Avenida Brasil, 888, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

Valor Total do Lote: 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Exame de emissão otoacústica transientes - Teste da Orelhinha		UND	600,00	55,0000	33.000,00
2	Fonoterapia - sessão		UND	1.200,00	55,0000	66.000,00
3	Exame Audiológico		UND	1.200,00	100,0000	120.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 219.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 19 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade Nº 5/2017, visando a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares, laboratórios e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: P. A. DE LINS - ME
CNPJ/CPF: 10.639.309/0001-80
Endereço: Av. Brasil, 1521, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Item	Descrição
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 40 Horas

LOTE 2

Item	Descrição
1	LAVAGEM DE OUVIDO
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia

LOTE 7

Item	Descrição
1	Consulta Médico Cirurgião Geral

LOTE 9

Item	Descrição
1	USG ABDOME INFERIOR FEMININO (BEXIGA, UT
2	USG ABDOME INFERIOR MASCU
3	USG ABDOME SUPERIOR (FIGADO, VIAS BILIAR
4	USG ABDOMEM TOTAL (INCLUI Pelve
5	USG APARELHO URINARIO FEMININO (RINS, UR
6	USG APARELHO URINARIO MASCULINO (RINS, U
7	USG ARTICULAR (POR ARTICULACAO)
8	USG BOLSA ESCROTAL
9	USG BRAÇO
10	USG CERVICAL
11	USG DE ANTEBRAÇO
12	USG DE BRAÇO
13	USG DE COTOVELO
14	USG DE COXOFEMURAL
15	USG DE JOELHO
16	USG DE MÃO
17	USG DE OMBRO
18	USG DE PE
19	USG DE PUNHO
20	USG DE QUADRIL
21	USG DE TENDÃO
22	USG DE TORNOZELO
23	USG MAMAS
24	USG MÃO (NODULO)
25	USG OBSTETRICA (AVANÇADO)
26	USG OBSTETRICA (INICIAL)
27	USG OBSTETRICA CONVENCIONAL COM DOPPLER
28	USG OBSTETRICA GESTACAO MULTIPLA COM DOP
29	USG ORGAOS SUPERFICIAIS (TIREOIDE OU ESC
30	USG PANTURILHA
31	USG PAREDE ABDOMINAL
32	USG PENIS
33	USG PESCOÇO
34	USG REGIAO AXILAR
35	USG REGIAO DO HIPOGASTRO
36	USG REGIAO INGUINAL
37	USG RETROPERITONEO (GRANDES VASOS OU ADR
38	USG SUBMANDIBULAR
39	USG TIREOIDE
40	USG TORACICO EXTRACARDIACO
41	USG TRANSFONTANELA
42	USG TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR
43	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL
44	PUNCAO ASPIRATIVA ORIENTADA POR USG
45	PUNCAO OU BIOPSIA MAMARIA PERCUTANEA

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 19 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br